



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 046/2015

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a firma **PRADELLA & AQUINO LTDA EPP**, com sede Av. Pedro Amaro dos Santos, 1218, centro, CEP: 87.528-000, Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.725.912/0001-93, inscrição estadual 901.27158-51, neste ato representado pelo Sr. **RINALDO DE CASTRO PRADELLA**, Residente e domiciliar na Rua Professor Pedro Alves da Silveira, nº 756, casa, centro, na Cidade de Alto Paraíso - Paraná, portador do RG 3.455.347-5 SSP/PR e CPF 508.063.869-91, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos materiais, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2016, resolvem alterar o contrato n.º 046/2015 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a Clausula Terceira, Parágrafo único do contrato n.º 046/2015, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Desp.	Elemento	Descrição	Funcional	Unidade	Principal
1526	339032030000	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	362
2469	339032030000	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	361
2475	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	356
2476	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	357
2477	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	358
2478	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	359



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula treze do contrato nº 046/2015, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 05/08/2016.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 06/07/2016, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias de Julho de 2.016.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria

Pradella & Aquino Ltda. Epp
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58